



Ofício Nº 19/2022

Hidrolândia, 05 de Maio de 2022

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE.

Vimos por meio deste, informar a esta comissão que o Grupo Informal, articulado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia-CE, vencedor da Chamada Pública Nº **PMH-070322-CPAF01**, cujo objeto é a aquisição de **PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de Hidrolândia – CE, entregou seus produtos referentes aos itens 01 e 02 que são: polpa de frutas (acerola, goiaba, caju e manga) e frango caipira, respectivamente, para análise no prazo estabelecido pelo Edital da Chamada Pública, conforme Laudo da Nutricionista RT, em anexo.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlan Matos da Cruz
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.



Declaro que o **Grupo Informal, Articulado pelo Sindicato Dos Trabalhadores de Rurais de Hidrol ndia**, entregou as amostras no prazo devido referente a Chamada Publica N  **PMH-070322-CPAF01**, onde o objetivo   **  Aquisi o de Produtos Oriundos da Agricultura Familiar para Compor a Alimenta o Escolar da Rede P blica Municipal de Ensino do Munic pio de Hidrol ndia/CE no Ano 2022**. O representante do grupo informal o SR. WILMAR CUNHA BARROS, CPF: 858.960.553-15. Apresentou os itens (01,02). Foi emitindo o seguinte laudo:

FORAM OS SEGUINTE ITENS:

| ITEM | G NERO | UNIDADE | QTD TOTAL | QUANTIDADE |
|------|---|---------|-----------|--------------|
| 01 | POLPA E FRUTAS (ACEROLA, GOIABA, CAJU, MANGA) | KG | 15.130 | SATISFAT RIO |
| 02 | FRANGO CAIPIRA | KG | 3.270 | SATISFAT RIO |

LAUDO- O item est  no padr o das conformidades exigidas

O item n o est  no padr o das conformidades exigidas

N o entregou o item

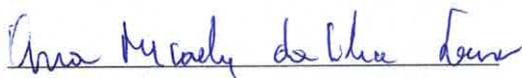
Conclus o:

O Representante do Grupo Informal SR. WILMAR CUNHA BARROS, CPF: 858.960.553-15 entregou as amostras corretamente, conforme as especifica es solicitadas, os itens, Galinha caipira e a Polpa de frutas, foram entregues embalagem de 1 kg, sendo de pl stico de polietileno bem vedada, data de fabrica o e validade, n mero do lote e registro do  rg o competente. Foi avaliado pela Nutricionista com o CAE (Conselho de Alimenta o Escolar), as especifica es dos r tulos e an lise sensorial, conforme a Ag ncia Nacional de Vigil ncia Sanit ria de Resolu o -RDC N 59, de 20 de setembro 2002. As amostras est o apta a ser consumida pelos alunos do Programa Nacional de Alimenta o Escolar – PNAE no ano de 2022

Hidrol ndia, 05 de Maio de 2022


 PRESIDENTE DO CAE
 JO O EDILSON RODRIGUES DE MESQUITA


 SAMUEL MOUR O MORORO
 00 REPRESENTANTE EXECUTIVO


 ANA MICAELY DA SILVA SOUSA
 MEMBRO DO CAE


 JULIANA GOMES XAVIER
 NUTRICIONISTA – CRN: 4899